

**PORTARIA Nº 4685, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2535506) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000032810-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 26.907.729/0001-30, no valor total de **R\$ 15.963,60 (quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, para fornecimento de 4 (quatro) armários em MDF com portas de vidro, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Id. 2443777), observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4686, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação da DVPROVMP (Id. 2533576) e a decisão (Id. 2548683) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000060613-00,

**RESOLVE:**

**CESSAR os efeitos da Portaria nº 3802, de 10/09/2025**, na parte em que designou a Sra. **Gabriela Pimentel de Aguiar**, para o exercício da função de Juíza Leiga da 17ª Vara do Juizado Especial Cível.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4687, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 646, de 26 de setembro de 2025, que institui o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho Id. 2553513, exarado nos autos do processo administrativo nº 2025/000054932-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR o Comitê Permanente para Monitoramento de Riscos**, sem ônus para este Tribunal, com a seguinte composição:

- I - Dr. Moacir Pereira Batista, juiz da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias;
- II - Andréa Asmus, analista ambiental da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias, para atuar como secretária do Comitê.
- III - Monike Saldanha Antony, diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade;
- IV - Thais Fernandes Machado, secretária do Subcomitê de Logística Sustentável;
- V - Breno Figueiredo Corado, secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI - Maria Cristina de Paiva Mattos, representante da Secretaria de Planejamento;
- VII - Bruno Oliveira de Souza, diretor da Divisão de Gestão e Projetos;
- VIII - Thomaz Vasconcelos Dias, representante da Secretaria de Justiça;